



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
n.º	33872 pág. 10
de:	26 / 10 / 2018
Caderno:	Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 444/2018	
INTERESSADO (A):	Gilcilene Costa Batista
ASSUNTO:	Aplicação de Penalidade no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 021/2014 – Decisão nº 117/2015-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.01742.2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência da coordenadora **Gilcilene Costa Batista**, na Prestação de Contas Técnica Final dos bolsistas vinculados ao projeto "Laboratório Itinerantes de Física: Experiências em Sala de Aula", no âmbito do Edital nº 021/2014 – PCE;

b) o despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/FAPEAM, o qual sugere providências jurídicas pertinentes à devolução do recurso, e caso haja a regularização da inadimplência, a aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 008/2017, devendo a coordenadora permanecer suspensa pelo período de 40 (quarenta) meses, a contar da data do saneamento da inadimplência;

c) o parecer nº 272/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017 à interessada, tendo em vista o descumprimento da Cláusula Primeira, item 1.1, subitens 1.1.17 e 1.1.18 do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista e item 12, inciso XVI e XVII e 20 do Edital nº 021/2014,

DECIDE:

I **APLICAR** penalidade à Senhora **Gilcilene Costa Batista** com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação, pelo período de 40 (quarenta) meses, a contar da data do saneamento da inadimplência no âmbito do Edital nº 021/2014 – PCE, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

II **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 12 de julho de 2018.


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


João Laborda Moura
Diretor Administrativo-Financeiro, substituto.
Conselheiro